

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO N° 14.554/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021. 
DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 19.636.239,25 (dezenove milhões, seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 11 de outubro de 2022.

ART. 3º- ESTE DECRETO ENTRE EN VIGOT NA DELA PUBLICAÇÃO, TELIDAGINAD E de 11 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 11 DE OUTUBRO DE 2022.

AXEL GRAEL − PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 14.554/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	D SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇOES ORÇAME 'UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
0.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.6016	335041	138	100.000,00	-
0.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.6016	339039	138	24.336,00	
0.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.811.0137.6014	339041	138	245.755,88	-
0.82	NITEROI PREV - NITPREV	04.122.0145.4955	319011	203	200.000,00	-
0.82	NITEROI PREV - NITPREV	04.122.0900.4201	339047	203	300.000,00	-
2.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.4191	339033	100	8.678,23	-
7.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.6272	339092	138	30,00	-
).43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4955	319011	100	900.000,00	-
0.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.5094	339033	605	176.000,00	
0.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.5519	449052	139	12.500,00	-
0.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.846.0900.4188	339091	100	100.000,00	•
2.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.6274	339036	138	2.600,00	-
2.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0011.5529	339030	138	270,00	-
2.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6701	339030	136	63.223,70	-
3.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.6311	339040	138	900.000,00	-
5.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4955	319004	114	4.442.222,95	-
5.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4955	319011	114	10.016.579,97	-
5.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4955	319013	114	669.931,81	-
5.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4955	319036	114	302.162,72	-
5.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.126.0133.5062	339040	138	20.550,00	-
5.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.846.0900.4188	339193	138	3.835,55	-
6.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.4011	339030	138	33.828,00	-
6.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	18.452.0010.4181	339039	138	294.347,04	-
5.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	18.541.0147.6104	339030	138	2.024,82	-
1.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339036	138	250.000,00	•
2.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339039	138	200.000,00	-
2.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.6337	339040	138	169.249,15	-
2.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.6337	339092	138	48.356,90	-
2.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.6272	339030	138	140.000,00	-
3.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449051	138	9.756,53	-
0.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.392.0136.6072	339039	138	-	250.000,00
0.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4187	339039	138	-	370.091,88
0.82	NITEROI PREV - NITPREV	09.122.0145.4191	339039	203	-	500.000,00
7.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.6272	339039	138	-	30,00
0.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339030	605	-	32.000,00
0.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.5094	339039	605	-	144.000,00
0.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.6283	339040	139	-	12.500,00
0.43 2.01	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E	12.368.0135.4070 15.451.0011.5258	339030 339039	100 138	-	1.000.000,0 270,00
2.82	MOBILIDADE  NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.782.0053.6702	339032	136	-	63.223,70
3.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	339035	138	-	900.000,00
5.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339030	138	-	3.835,55
5.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339039	138	-	20.550,00
5.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	335085	114	-	15.430.897,4
3.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.122.0145.6272	339030	138	-	2.024,82
6.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.451.0147.5003	449051	138	-	328.175,04
2.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.452.0147.5038	449052	138	-	557.606,05
3.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DA REGIAO OCEANICA	04.122.0145.4191	339030	100	-	4.000,00
3.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DA REGIAO OCEANICA	04.122.0145.4191	339039	100	-	4.000,00
3.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	04.122.0145.0960	339035	138	-	2.600,00



	INFRAESTRUTURA					
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	15.452.0010.5350	339039	138	-	9.756,53
	INFRAESTRUTURA					
60.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE TENENTE	04.122.0145.4191	339039	100	-	678,23
	JARDIM					
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					19.636.239,25

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 114 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE

IMPOSTOS

FONTE 136 – RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE

PETRÓLEO E GÁS

FONTE 139 – ROYALTIES - PRÉ-SAL (LEI 12.858/2013) FONTE 203 – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS FONTE 605 – SUPERÁVIT DE CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

**DECRETO N° 14.555/2022** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 7.149.880,81 (sete milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos) para reforço de

dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 11 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 11 DE OUTUBRO DE 2022.

**AXEL GRAEL - PREFEITO** 

ANEXO AO DECRETO Nº 14.555/2022

ÓRGÃO/	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0024.6241	339039	138	840.553,84	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0027.4125	339039	138	1.406.640,00	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.361.0135.4067	332093	602	55.568,46	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.361.0135.5094	339030	605	30.000,00	-
25.42	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	04.122.0145.5069	449192	602	23.882,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4955	319011	153	3.299.272,12	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6154	339039	627	700.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.452.0010.5300	449051	138	60.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.452.0010.6218	339039	138	298.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.452.0010.6218	449051	138	435.964,39	-
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.122.0145.4191	339039	138	-	202.493,33
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0124.4169	339039	138	-	7.299,21
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0124.5501	449051	138	-	300.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.306.0142.4162	339039	138	-	362.479,99
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.6282	339040	138	-	33.061,66
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.241.0027.4124	339039	138	-	217.969,99
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0024.6238	339037	138	-	113.264,13
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0100.6242	339037	138	-	439.661,47
16.73	FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	04.122.0145.4192	339039	138	-	570.964,06
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.6290	335043	138	-	793.964,39
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.844.0900.4183	329021	153	-	3.299.272,1
SUPERÁ	VIT FINANCEIRO	602		79.450,46		
SUPERÁVIT FINANCEIRO						30.000,00
SUPERÁ	VIT FINANCEIRO			627		700.000,00
TOTAL D	AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		7.149.880,81	7.149.880,8		

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE

PETRÓLEO E GÁS

FONTE 153 – TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA FONTE 602 – SUPERÁVIT DE RECURSOS DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO

FONTE 605 – SUPERÁVIT DE CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO FONTE 627 – SUPERÁVIT DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO AO DECRETO № 14.552/2022 (REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO) REPRESENTANTES DO COMITÊ GESTOR DE IMPLANTAÇÃO - GESTÃO.GOV.BR

Órgão	Participante	Matrícula	Função
EGP	Katherine Nunes de Azevedo	12460980	Presidente
EGP	Rafael Alfradique Garcia	12457440	Membro
EGP	Vivian Alves de Oliveira	12461260	Membro



		1	
EGP	Kallena Lourenço Mendonça de Lima	12456490	Membro
EGP	Juliana Consolação Dias	12457520	Membro
CGM	Arlindo Nascimento Rocha	12454420	Membro
CGM	Gabriel Monteiro Clem	12459770	Membro
SMA	Flavia Rocket Palhano	12398518	Membro
SMA	Yasmin Liberti Bernardes	12459840	Membro
SMA	Gabrielle Reis Santos de Mendonça	12422411	Membro
SMA	Conrado Pacheco Barbosa	12377729	Membro
SEPLAG	Priscila Moreira Borges	43776	Membro
SEPLAG	Rafaela de Oliveira Lopes	12442910	Membro
SMF	Flávia de Souza Bittencourt Barros	12441020	Membro
SMF	Luiz Otavio Ribeiro Monteiro Junior	12441070	Membro
SMF	Dandara Maxini Xavier dos Santos Aguiar	12452970	Membro
SMDH	Renato Jorge De Melo Cruz	12455640	Membro
SMS	Camila Miranda Ventura de Oliveira	1437543	Membro
SME	Marcio Anciães Ferreira	12460490	Membro
CGCOM	Thainá de Azevedo Nunes	12452340	Membro
SEMPAS	Breno Freitas	12461360	Membro
SMARHS	Cleidiane Pereira da Silva	12450580	Membro

### Portarias

Port. № 1282/2022- Exonera, a pedido, a contar de 01/10/2022, de acordo com o artigo 84, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, CLARA DOS SANTOS BAPTISTA, matrícula nº 1.245.071-0, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível 03, do Quadro Permanente. Referente ao Processo nº 020003692/2022.

**Port. № 1283/2022-** Exonera, a pedido, a contar de 05/09/2022, de acordo com o artigo 51, da Lei nº 2838, de 30 de maio de 2011, **CAROLINE SARDENBERG SOARES**, matrícula nº 1.244.582-0, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, Classe C, Referência V, do Quadro Permanente. Referente ao Processo nº 020003466/2022.

Port. № 1284/2022 - Designa o Consultor JULIA FERREIRA BARRETO para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, nas faltas e impedimentos da Titular.

Port. № 1285/2022 – Nomeia CAROLINA CASQUETT DA MATTTA SANTANA para exercer de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Thábata Alves da Silva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

### PORTARIA Nº 1286/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho com a atribuição de realizar estudos técnicos para implementação e procedimentos da nova Lei de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Direta do Município de Niterói, bem como para a padronização de procedimentos e minutas a serem utilizados nas contratações decorrentes da referida Lei.

O Grupo de Trabalho disposto no art. 1º será integrado pelos seguintes membros:

# I - 03 Representantes do Gabinete do Prefeito

José Augusto Paixão Gomes Ligia Rosário dos Santos

Ligia Rosário dos Santos Adriana Cabral Manoel

II - 02 Representantes da Procuradoria Geral do Município

Marcos Vinicius Souza do Carmo

Eduardo P. Barbosa de Faria
III - 03 Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Rafael Mathias Saramago

Concyr Formiga Bernardes

Flávia Rocket Palhano

IV - 01 Representante da Controladoria Geral do Município

Rebecca Kohn Duarte Ribeiro

V - 02 Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

André Mendes Mesquita

Rodrigo Marques Faulhaber

Art. 2º - Caberá ao Grupo de Trabalho definir a sua forma de atuação, com indicação de presidência, que deverá ser exercida por membro do Gabinete do Prefeito, bem como dispor sobre o formato e a periodicidade das reuniões de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# SECRETARIA EXECUTIVA

# Cordenadoria de Trabalho Emprego e Renda- Conselho Municipal do Trabalho O servidor Anderson Brito Pereira, matricula 12462690 para responder pela Secretaria

O servidor Anderson Brito Pereira, matricula 12462690 para responder pela Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo Municipal de Trabalho Emprego e Renda – CODEMTER, na condição de secretario executivo titular e o Senhor Henrique Sergio Porto Marins, matricula 12456650 na condição de secretario executivo suplente da Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo Municipal de Trabalho Emprego e Renda – CODEMTER.

# Corrigenda

Na Port. nº 20/22, publicada em 30/09/2022, onde se lê: ... Administradores Locais do e-Niterói da Secretaria Executiva..., leia-se: ...Administradores Locais do e-Niterói da Secretaria Executiva e do Gabinete do Prefeito....

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretrário

PORTARIA Nº 2892/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6383/2021, instaurado pela Portaria nº 1864/2021.

PORTARIA № 2891/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6382/2021, instaurado pela Portaria nº 1863/2021.

PORTARIA Nº 2890/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6381/2021, instaurado pela Portaria nº 1862/2021.



PORTARIA № 2889/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6380/2021, instaurado pela Portaria nº 1861/2021.

PORTARIA Nº 2888/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6358/2021, instaurado pela Portaria nº 1860/2021.

PORTARIA № 2887/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6357/2021, instaurado pela Portaria nº 1859/2021, à contar do dia 12 de setembro de 2022.

PORTARIA № 2886/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para

conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6356/2021, instaurado pela Portaria nº 1858/2021.

PORTARIA № 2885/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6355/2021, instaurado pela Portaria nº 1857/2021

PORTARIA Nº 2884/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6354/2021, instaurado pela Portaria nº 1856/2021

PORTARIA Nº 2883/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6351/2021, instaurado pela Portaria nº 1853/2021

PORTARIA Nº 2882/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/6350/2021**, instaurado pela Portaria nº 1852/2021

PORTARIA Nº 2881/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6339/2021, instaurado pela Portaria nº 1851/2021

PORTARIA N°2893/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6385/2021, instaurado pela Portaria nº 1866/2021

PORT. 2916/202- Cancelar a readaptação, de acordo com o laudo emitido pela Perícia Médica, datado de 25/08/2022, do servidor MARCOS VINICIOS TORRES ZIMMERMANN, matrícula nº 1236.896-7, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, classe B, referência II, referente ao processo nº 20/2877/2022.

PORTARIA Nº 2852/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001250/2021, instaurado pela Portaria nº 379/2021, a contar do dia 10/10/2022.

PORTARIA Nº 2851/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001253/2021, instaurado pela Portaria nº 382/2021, a contar do dia 10/10/2022.

PORTARIA Nº 2850/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001256/2021, instaurado pela Portaria nº 385/2021, a contar do dia 10/10/2022.

PORTARIA Nº 2849/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001260/2021, instaurado pela Portaria nº 387/2021, a contar do dia 10/10/2022.

PORTARIA Nº 2848/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001262/2021, instaurado pela Portaria nº 389/2021, a contar do dia 10/10/2022.

PORTARIA Nº 2847/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001265/2021, instaurado pela Portaria nº 391/2021, a contar do dia 10/10/2022.

PORTARIA Nº 2846/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001266/2021, instaurado pela Portaria nº 392/2021, a contar do dia 10/10/2022.

Despachos do Secretário Progressão Funcional – Indeferido – 20/3082, 3085/2022 Progressão Funcional – Deferido – 20/2999/2022 Incorporação de Gratificação – Indeferido – 20/3226/2022 Pagamento de Férias – Indeferido – 20/3545, 3690, 3688/2022 Pecunia de Licença Especial – Indeferido – 20/3555/2022 Adicional Noturno – Indeferido – 20/3704/2022 Adicional – Deferido – 20/3109, 5626/2022 Abono Permanencia – Deferido – 20/3416/2022

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO SMF Nº 19/2022

INSTRUMENTO: Contrato SMF nº 11/2022; PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a Universidade Federal Fluminense, CNPJ 28.523.215/0001-06; **OBJETO**: Contratação do serviço de implantação do Sistema de Gestão de Qualidade - ISO 9001.2015, no âmbito da Secretaria de Fazenda de Niterói, para os processos administrativos que tramitam no Conselho de Contribuintes, para processos administrativos de liquidação e pagamento na Subsecretaria de Finanças, e para processos administrativos que tem sua abertura na Central de Atendimento ao Cidadão; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR: R\$437.760,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta reais). Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.35.00.00.00 - Fonte 138 - PT 21.01.04.126.6130- Empenho: 0002001; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030016794/2021; DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EXTRATO 097/2022

Termo de Compromisso que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Associação Desportiva Talentos do Esporte, com intuito de apoiar o evento esportivo Circuito Niterói Band Sports Zinzane que será realizado nos dias 15 e 16/10/2022, na Praia de Icaraí no valor de R\$ 131.000,00(Cento e trinta e um mil reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 097/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.811.0137.6014 na Fonte 138, processo nº 99000046172022, data 10/10/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA



PORTARIA № 035/2022- Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para serem Administradores Locais do e-Niterói da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, de acordo com o Decreto nº 14.499/2022.

1) Ana Clara de Oliveira Maciel Pinaud – Matrícula nº 1245.946-0

Sergio Bastos Bittencourt Junior - Matrícula nº 241.790-5

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

# EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO № 002/2022

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento nº 002/2022, ao Contrato nº 006/2020.

PARTES: Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como órgão gestor o Fundo Municipal da Assistência Social e J.G. MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI - CNPJ nº 13.383.646/0001-47. OBJETO: O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice 10,06% IPCA. VALOR: R\$ 95.489,28 (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos). **Verba:** P.T. n° 16.72.08.122.0145.6187; CD n° 3.3.3.9.0.33.00; Fonte 0.0.2.28, Notas de Empenho N°s 000120/2022 e 000127/2022; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e processo administrativo nº 780000152/2018. **Data da Assinatura:** 06 de setembro de 2022. Omitido do Diário Oficial de 10 de setembro de 2022. **EXTRATO Nº 160/2022** 

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SMASES nº 160/2022. PARTES: Município de Niterói tendo como órgão gestor o Fundo Municipal da Assistência Social e a empresa VITTA SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA — CNPJ nº 28.685.343/0001-56. OBJETO: Prestação de serviços comuns de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeição institucional com o fornecimento de refeição institucional com o fornecimento de equipamentos, destinados à alimentação dos abrigos municipais e demais equipamentos ligados à Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária - SMASES, conforme quantidade e específicação detalhada no Termo de Referência (Anexo I). PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 4.767.174,00 (quatro milhões setecentos e sessenta e sete mil cento e setenta e **quatro reais).** VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0027.4125, CD nº 3.3.3.9.0.30.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 000144/2022. **FUNDAMENTO**: com fundamento no processo administrativo nº 780000201/2021, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do instrumento convocatório. **DATA DA ASSINATURA**: 10 de outubro de 2022.

### Convocação

Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo Público Emergencial 2020 - Publicação da Ordem de Convocação/ classificação - edital nº 01/2020, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói – RJ.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

19. ARLAN COSTA RIBEIRO RESCISÃO EM 12/09/2022 - CONTRATO Nº 145/2022 23. DAYSE COUTINHO PORTO

**EDUCADOR SOCIAL** 

21. PRISCILLA DUQUE RIOS – RESCISÃO EM 01/09/2022 – CONTRATO Nº 072/2022

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Coordenadoria Niterói de Bicicleta

EXTRATO N° 004/2022- CONB INSTRUMENTO: Ordem de Compra N° 247524; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9900004664/2022; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, representada neste ato pelo Coordenador da Coordenadoria Niterói de Bicicleta FILIPE AUGUSTO PEREIRA SIMÕES e RUCAM COMÉRCIO E DESIGN DE ACESSÓRIOS VESTUARIOS LTDA. **OBJETO**: Aquisição de material gráfico personalizado do tipo Placas para Bicicletas, para atender as demandas das ações educativas da Coordenadoria Niterói de Bicicleta. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. VALOR: R\$ 13.000,00; VERBA: P. T. N° 220126.452.0011.6297; C.D. n° 33.90.32; Fonte 138; Nota de Empenho: 002373; Datada 07/10/2022. FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO N° 005/2022 - CONB

INSTRUMENTO: Ordem de Compra N° 247776; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9900004794/2022; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, representada neste ato pelo Coordenador da Coordenadoria Niterói de Bicicleta FILIPE AUGUSTO PEREIRA SIMÕES e MARC COMÉRCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO**: Aquisição de computadores portáteis do tipo Notebook, para atendimento às demandas da Coordenadoria Niterói de Bicicleta. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Dispensa de Licitação. VALOR: R\$ 13.935,42; VERBA: P. T. N° 22.01.04.122.0145.6337; C.D. n° 44.90.52; Fonte 138; Nota de Empenho: 002395; Datada 05/10/2022. FUNDAMENTO:

# Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Atos do Subsecretario de Transito e Transportes

# Portaria SMU/SSTT Nº 0306/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 740/0221/2022, com o Nada Opor da SSTT , Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS.

Art. 1º- Interditar totalmente o trafego de veículos lado impar de circulação na Avenida Almirante Ary Parreiras, sentido Praía de Icaraí, no trecho compreendido entre a Rua Ator Paulo Gustavo e a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, no Bairro de Icaraí, nos dias 12,13,14,15 e 17,18,19,20 de outubro de 2022, das 07h às 20h.

Art. 2º- Proibir o estacionamento de veículos nas ruas: Alameda João Batista e Comendador Queiroz, em toda sua extensão. Art. 3º- Proibir o estacionamento de veículos na Rua Ator Paulo Gustavo, no trecho entre

Avenida Ary Parreiras e Rua Comendador Queiroz.

Art.4º- Implantar os desvios, durante a execução das obras nas seguintes vias:
Inversão de mão na Avenida Almirante Ary Parreiras, os veículos pesados

serão orientados a seguir em direção a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres

Os veículos leves serão orientados a seguir pelas Ruas Ator Paulo Gustavo e Comendador Queiroz em direção a praia.

Art. 4º- O cumprimento das determinações da SECONSER, da SEOP, do CBPM e do 12BPM e da Delegacia Local, tudo de acordo com o § 1º do art. 95 do CTB.



# Portaria SMU/SSTT Nº 0307/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 740/0221/2022, com o Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS.

Art. 1º- Interditar totalmente o trafego de veículos lado par da circulação na Avenida Almirante Ary Parreiras, sentido Avenida Roberto Silveira, no trecho compreendido entre a Rua Ator Paulo Gustavo e a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, no Bairro de Icaraí, nos dias 21,22,24,25,26,27,28,29 e 30 de outubro de 2022, das 09h às 17h.

Art.  $2^{\rm o}$ - O cumprimento das determinações da SECONSER, da SEOP, do CBPM e do 12BPM e da Delegacia Local, tudo de acordo com o §  $1^{\rm o}$  do art. 95 do CTB.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

# SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS CHAMADA PÚBLICA PARA TEATRO E CIRCO - SMC 01/2022 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO A Secretaria Municipal das Culturas (SMC) torna pública a Homologação do Resultado

Final da Seleção das propostas inscritas e habilitadas na CHAMADA PÚBLICA PARA TEATRO E CIRCO - SMC 01/2022. As condições de avaliação estão descritas nos itens 9 e 10 da chamada.

De acordo com os itens 9.4 e 9.5, a lista das propostas selecionadas é estabelecida de acordo com a ordem decrescente de pontuação. Respeitando os critérios estabelecidos no item 10.1.3, as propostas que se enquadram nas políticas afirmativas adotadas pela SMC receberam pontuação adicional. As propostas classificadas e não selecionadas irão compor a lista de suplência.

Conforme o item 3.4 da chamada pública, as propostas estão enquadradas nas seguintes categorias:

# Categoria 1 - Montagem/Criação de Novos Espetáculos Teatrais e Circenses (valor global R\$350.000,00)

a.1) 02 propostas com valor de R\$100.000,00 (valor total R\$200.000,00) a.2) 03 propostas com valor de R\$50.000,00 (valor total R\$150.000,00)

# Categoria 2 - Circulação de Espetáculos Teatrais e Circenses (valor

global R\$250.000,00)
b.1) 05 propostas, categoria adulto, com valor de R\$25.000,00 (valor total R\$125.000,00) b.2) 05 propostas, categoria infantil, com valor de R\$25.000,00 (valor total R\$125.000,00) Oportunamente a SMC entrará em contato com os proponentes selecionados para informar as condições de entrega de documentação para a contratação. Em caso de dúvidas entrar em contato atravé:

através

teatroecirco.niteroi@gmail.com

Protocolo Interno	PROPONENTE (Razão Social)	Título do Projeto	CATEGORIA	FAIXA DE VALOR	EXPRESSÃO PRINCIPAL	GÊNERO	PONTUAÇ ÃO FINAL	SITUAÇÃO
16082022.213845/00016	Eleusa Henrique Saturnino	CIRCO TEATRO SALTIMBANCO	Categoria 1	R\$100.000	Circo	N/A	100	Selecionada
19082022.010234/00039	OFICINA SOCIAL PRODUCAO ARTISTICA LDTA	O AUTO DO CABARE	Categoria 1	R\$100.000	Teatro	N/A	99	Selecionada
18082022.163203/00031	Matheus Lima Cavalcanti 11501008773	Torra de Papel	Categoria 1	R\$100.000	Teatro	N/A	99	Suplente
19082022.011339/00040	CLAC PRODUCAO CULTURAL LTDA	A Viagem - Teatro musical e sensorial para bebes	Categoria 1	R\$100.000	Teatro	N/A	96	Suplente
19082022.161522/00064	Fabio F. Ferreira Produções Artisticas	Batucada	Categoria 1	R\$100.000	Teatro	N/A	96	Suplente
19082022.041041/00044	ANA LUIZA PAIVA DE FRANÇA 11480842745	Esperando em Cantô	Categoria 1	R\$100.000	Teatro	N/A	94,5	Suplente
9082022.175842/00074	Ofício Produções Itda.	Missão de paz em campo de guerra	Categoria 1	R\$100.000	Teatro	N/A	93	Suplente
16082022.101607/00012	CAMILLE MARTINS SISTON LTDA	Fica Comigo Esta Noite: musical de serestas	Categoria 1	R\$100.000	Teatro	N/A	89,5	Suplente
19082022.004204/00038	Bianca Melo Buhring 12430263750	Eu Gesto	Categoria 1	R\$100.000	Teatro	N/A	85	Suplente
19082022.102201/00045	Casa da Gente Produções e Editora Ltda	Eu de bem comigo mesma	Categoria 1	R\$100.000	Teatro	N/A	82,5	Suplente
19082022.104707/00046	Cambara Atividades de Producao Cinematográfica LTDA	Kuanãpará - Terra Treme	Categoria 1	R\$100.000	Teatro	N/A	79	Suplente
19082022.020604/00041	RAPHAEL RODRIGUES POMPEU 14523567778	Contos pelos Quatro Cantos	Categoria 1	R\$100.000	Teatro	N/A	76	Suplente
16082022.232100/00017	ANA CRISTINA LOBIANCO DIAS	O Doente Imaginário	Categoria 1	R\$100.000	Teatro	N/A	61	Suplente
18082022.180619/00035	INSTITUTO FLORESTA DARCY RIBEIRO	Caminhos de Darwin - Niterói nos Caminhos da Ciência e da Cultura	Categoria 1	R\$50.000	Teatro	N/A	104,5	Selecionada
19082022.031621/00043	MARCIA ARANTES VIEITAS CYSNEIROS PARAISO 02961017700	Bordando Sombras	Categoria 1	R\$50.000	Teatro	N/A	98,5	Selecionada
9082022.160909/00063	JULIANA BERTI ABDUCH	MARCAS DO PASSADO	Categoria 1	R\$50.000	Circo	N/A	98	Selecionada
9082022.134450/00055	Gabriel Antunes Morais 07174607624	Espetáculo PAIETERNIDADE	Categoria 1	R\$50.000	Teatro	N/A	97,5	Suplente
9082022.133824/00053	BRUNA ANDARAD VIEIRA GOMES 11732798737	BRUTAL	Categoria 1	R\$50.000	Teatro	N/A	95,5	Suplente
9082022.125350/00051	DENISE PEIXOTO VALLE DE PAZ 01574052730	PORANDUBA	Categoria 1	R\$50.000	Teatro	N/A	94,5	Suplente
8082022.161905/00030	Consthrumanos Produções e Eventos Ltda	O Espelho - Teoria da Alma Humana	Categoria 1	R\$50.000	Teatro	N/A	91,5	Suplente
9082022.184534/00077	Dardana Rangel Macedo	A menina que perdeu o gato	Categoria 1	R\$50.000	Teatro	N/A	90,5	Suplente
9082022.172355/00069	Artecorpo Teatro e Cia Eireli ME	Espanca - Últimas Palavras	Categoria 1	R\$50.000	Teatro	N/A	87,5	Suplente
9082022.120757/00049	PEDRO BRANDI DE OLIVEIRA 11827938609	Eu Sou Johnny	Categoria 1	R\$50.000	Teatro	N/A	85,5	Suplente



	T		T		_			
17082022.165810/00021	Sergio Alves Souza de Paula 88434354772	Rumo à Damasco	Categoria 1	R\$50.000	Teatro	N/A	80	Suplente
19082022.025518/00042	MARCELA COSTA GIANINI DE ARAUJO 09236234771	Estação 22	Categoria 1	R\$50.000	Teatro	N/A	78	Suplente
17082022.180929/00023	Marcell Silva Ferreira Leitão e Barboza 09635733739	Mecoma	Categoria 1	R\$50.000	Teatro	N/A	74	Suplente
18082022.212755/00036	CARLOS RENATO MACHADO SAMPAIO	Bonecos animam Niterói	Categoria 1	R\$50.000	Teatro	N/A	74	Suplente
18082022.165128/00032	FABIO ROCHA PINA 98899597120	K afubá - Raízes negras e indígenas de Niterói	Categoria 1	R\$50.000	Teatro	N/A	73,5	Suplente
19082022.175500/00072	EMILIANO GUIMARAES FISCHER 14012568728	SOL QUE E POSSIVEL	Categoria 1	R\$50.000	Teatro	N/A	68	Suplente
19082022.150337/00059	Elda Maria Storani Gonçalves de Rosa Producao Teatral	É o boi que vem tangendo	Categoria 1	R\$50.000	Teatro	N/A	66	Suplente
09082022.181454/00007	ANSELMO FERNANDES DE ALMEIDA	Corpo Inerte	Categoria 1	R\$50.000	Teatro	N/A	44,5	Desclassificada
18082022.143202/00027	Sofia Selles	Nave Dy Pandora	Categoria 2	R\$25.000	Circo	Adulto	106	Selecionada
18082022.172936/00034	BRUNA GALASSI SILVEIRA 10924726733	Catador de Amanhãs - Teatro periférico e em situação de rua	Categoria 2	R\$25.000	Teatro	Adulto	104,5	Selecionada
18082022.154336/00028	Helena Teixeira Marques 10367915723	Hominus Brasilis	Categoria 2	R\$25.000	Teatro	Adulto	98,5	Selecionada
18082022.030827/00025	LA SIMOES PRODUÇÕES TEATRAIS LTDA ME	PERVERTIMENTO E OUTROS GESTOS PARA NADA	Categoria 2	R\$25.000	Teatro	Adulto	98,5	Selecionada
19082022.161849/00066	Marco Aurélio Silva de Andrade 86507710768	Bolhado	Categoria 2	R\$25.000	Teatro	Adulto	98	Selecionada
18082022.230658/00037	RAPHAEL RODRIGUES POMPEU 14523567778	Maria, João, mas tinha o Pedro também	Categoria 2	R\$25.000	Teatro	Adulto	97	Suplente
19082022.141822/00057	DENISE PEIXOTO VALLE DE PAZ 01574052730	Quase a Tempo	Categoria 2	R\$25.000	Teatro	Adulto	96	Suplente
17082022.113147/00018	Juliano da Silva Antunes	O TEATRO DE CERVANTES	Categoria 2	R\$25.000	Teatro	Adulto	95	Suplente
19082022.160547/00062	ROSELI CLARA CONCEICAO DOS SANTOS 05565637511	Felipa - Uma Heroína Negra da Independência do Brasil	Categoria 2	R\$25.000	Teatro	Adulto	79	Suplente
03082022.171626/00005	IGOR LOBIANCO DIAS FERNANDES DE ALMEIDA	7 contra 1	Categoria 2	R\$25.000	Teatro	Adulto	77,5	Suplente
04082022.230431/00006	ANSELMO FERNANDES DE ALMEIDA	Na Linha do Mar	Categoria 2	R\$25.000	Teatro	Adulto	61,5	Suplente
19082022.164840/00067	INSTITUTO FLORESTA DARCY RIBEIRO	Guela Seca - Teatro, Música e Cultura Popular para Infância	Categoria 2	R\$25.000	Teatro	Adulto	61,5	Suplente
17082022.221905/00024	Marcell Silva Ferreira Leitão e Barboza 09635733739	Carnaval ou Uma Fantasia de Amor	Categoria 2	R\$25.000	Teatro	Adulto	59,5	Suplente
19082022.182351/00076	ALLAN VICTOR CARVALHO DOS SANTOS 16099123733	Não Autorizado	Categoria 2	R\$25.000	Teatro	Adulto	54	Suplente
19082022.185616/00079	AMANDA SANTOS DE FREITAS 11880814706	EXquece, a peça!	Categoria 2	R\$25.000	Teatro	Adulto	42	Desclassificada
19082022.133758/00052	MM2TX EVENTOS LTDA	O Maior (Des)Espetáculo da Terra	Categoria 2	R\$25.000	Circo	Infantil	106	Selecionada
17082022.150837/00020	Sergio Alves Souza de Paula 88434354772	Piatã - Redescobrindo o Brasil	Categoria 2	R\$25.000	Teatro	Infantil	95,5	Selecionada
15082022.023223/00010	PRISCILLA PARAISO PESSOA DE PAULA 10909152764	Entre Nuvens e Ladrilhos	Categoria 2	R\$25.000	Teatro	Infantil	85	Selecionada
19082022.165354/00068	MARCELLO CAVALCANTI CARIDADE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	FABULICES 2	Categoria 2	R\$25.000	Teatro	Infantil	84,5	Selecionada
19082022.142818/00058	Séfora Maria Soares de Medeiros 63176548753	A Última Gota Dágua	Categoria 2	R\$25.000	Teatro	Infantil	81	Selecionada
17082022.135007/00019	Eliana Lugatti de Souza 98968726789	Griô	Categoria 2	R\$25.000	Teatro	Infantil	78	Suplente
19082022.172930/00071	JULIO AUGUSTO PEREIRA MORAES 06547063100	Sertão Menino - Teatro e Cultura Popular para Infância e Juventude	Categoria 2	R\$25.000	Teatro	Infantil	71,5	Suplente
	I		Categoria 2	R\$25.000	Teatro	Infantil	71,5	Suplente
19082022.175739/00073	FABIO ROCHA PINA 98899597120	Sobrevoar - Teatro de Rua Musical para Infância e Juventude	Categoria 2					
	98899597120	Rua Musical para Infância e Juventude	Ū	·	Teatro	Infantil	64	Suplente
19082022.175739/00073 28072022.180551/00003 29072022.175101/00004	98899597120  Rosangela Andrade de souza  JONATHAN RAMOS	Rua Musical para Infância e Juventude SOS FLORESTA As aventuras do Porco	Categoria 2  Categoria 2  Categoria 2	R\$25.000 R\$25.000	Teatro Teatro	Infantil Infantil	64 47	Suplente Desclassificada
28072022.180551/00003	98899597120 Rosangela Andrade de souza	Rua Musical para Infância e Juventude SOS FLORESTA	Categoria 2	R\$25.000				

# Comissão de Avaliação:

A composição da Comissão de Avaliação foi indicada pelo Secretário Municipal das Culturas, conforme condições dispostas no item 7.3 da Chamada Pública.

Adriana Schneider Alcure - Atriz, diretora e pesquisadora de teatro. Professora do Curso

Adriana Schneider Alcure - Atriz, diretora e pesquisadora de teatro. Professora do Curso de Direção Teatral e do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena - ECo UFRJ. Coordena, desde 2017, com a professora Eleonora Fabião, o NEP - Núcleo Experimental de Performance, na UFRJ. Membra da Akademie der Künste der Welt (Academia das Artes do Mundo), de Colônia, na Alemanha. Realizou pesquisa de Pós-Doutorado sobre arte e fascismo, na Universität Bonn com bolsa da Fundação Humboldt (2019). Realizou pesquisa de Pós-Doutorado sobre o lundu dançado por Marieta Baderna no PPGAC-UNIRIO, com bolsa CNPq (2008). Mestre em Teatro pelo PPGAC UNIRIO e Doutora em Sociologia e Antropologia pelo PPGSA / IFCS / UFRJ, com estágio doutoral na Freie Universität-Berlin (bolsa DAAD/CNPq). Recebeu, em 2015, o Prêmio de Pesquisa por Abertura de Campo do Instituto Internacional da Marionete de Charleville-Mézières, pela sua tese de doutorado. Integrante do Coletivo Bonobando, do Grupo Pedras de Teatro, da Muda Outras Economias e do Boi Cascudo. Dentre os espetáculos que dirigiu ou codirigiu destacam-se: "O reino do mar sem fim", com o Grupo Pedras (2010); com o



Coletivo Bonobando: "Cidade Correria" (2015), "Jongo Mamulengo" (2016), "Monumoments" (2017) e as performances para o projeto sobre Hubert Fichte (Rio de Janeiro, Salvador e Berlim, 2017-2019); e "The Every Street Queen", projeto de Alex Mello

Alice Viveiros de Castro - Atriz, diretora de teatro e circo. Desde 1976 participou das diretorias do Sindicato de Artistas e Técnicos, e foi nessa militância que se apaixonou pelo Circo. Pesquisadora da história das Artes Circenses e ativista esteve presente em inúmeros encontros regionais e estaduais e fez parte da Comissão de Organização dos Encontros do Rio de Janeiro de 1988 a 2002. Conferências, palestrante, publicou em 1998, como colaboradora, o livro O Circo no Brasil de Antônio Torres, Ed. Funarte. Em 2005 publicou O Elogio da Bobagem – palhaços no Brasil e no mundo, ed. Família Bastos. Ocupou diversos cargos de representação da classe circense, sempre com o apoio ou a indicação direta da categoria. Esteve no Conselho Executivo da Fundacen (1985/87), foi parecerista do Prêmio Carequinha, de projetos da Prefeitura do Rio de Janeiro e do Estado. Em 2005 foi eleita para representar o Circo no Conselho Nacional de Política Cultural, onde permaneceu até 2012.

Antonio Gilberto Porto Ferreira - Em arte Antonio Gilberto, diretor, professor, pesquisador e gestor cultural, realizou sua formação no Curso de Artes Cênicas/Habilitação em Direção Teatral na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS em Porto Alegre e na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul -PUC/RS, onde cursou Psicologia. Mestre em História e Historiografía do Teatro e das Artes (HTA) pelo Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC) do Centro de Letras e Artes (CLA) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), atualmente doutorando no Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da UNIRIO. Na área de gestão cultural, foi diretor do Centro de Artes Cênicas da Funarte em dois períodos: 2003-2006 e 2011 a 2015.

Cátia Costa - Atriz com experiência de mais de 30 anos de carreira. Formação em Licenciatura em Artes Cênicas pela UNIRIO. Preparadora corporal, diretora teatral, diretora de movimento. Desenvolve pesquisa cênica acerca das relações diaspóricas corporais das danças negras do Brasil (Capoeira, Samba, Candomblé...) através do Estudo da Performance e do Butô (Afrobutô). Terapeuta holística com estudos ligados à Cristaloterapia, Apometria, Mesa Radiônica. Propõe em suas práticas o encontro entre as Artes, espiritualidade e cura. Nesse ano de 2022 foi selecionada para o Mestrado em Artes da Cena do PPGAC da UFRJ na linha de pesquisa Experimentações Artísticas sob a orientação da Professora Doutora Adriana Schneider. Atualmente está na direção de movimento do espetáculo musical "Outras Marias" da atriz e cantora Clara Santana que estreia em junho no Sesc Tijuca Rio de Janeiro, sob a direção de Patrícia Selonk. Do espetáculo "Ninguém sabe meu nome" solo com a atriz Anna Carbatti dirigido por Inês Vianna que estreia também em junho no Sesc Copacabana. E a preparação corporal do espetáculo "Encruza" com os bailarinos/atores Beto Pacheco, Luiz Monteiro, Eder Martins e Wilson de Assis. Realiza mediação no projeto "Experiência Griot" entre o Griot senegalês Pape Babou Seck e crianças das escolas públicas municipais em Bibliotecas públicas e lonas através de oficinas de percussão e contação de histórias pelo edital Foca

Emmanuel Santos - Ator, diretor, produtor e autor - 2018 e 2019-Encenador do show Clube da Esquina 2 - Com cantores da Escola de Música Villa Lobos- Teatro João Caetano. 2013 a 2016- realização e direção do Sarau Sesi Cultural com a participação do poeta Jorge Salomão no teatro Sesi-Centro, com convidados : Nélida Pinôn, Antonio Cícero, Jards Macalé, Amir Haddad , Pedro Paulo Rangel, Rosa Maria Murtinho, Ana Durães e Áurea Martins entre outros. 2012 a 2015- Diretor artístico e roteiro do show musical A Febre do Samba, os mais belos sambas de enredo do século XX, em temporada nos teatros do Sesi Centro, Friburgo e Campos. (Ganhador da Moção da Câmara dos Vereadores por movimento artístico em 2019). Em 1979, recebeu o Prêmio MEC- Troféu Mambembe de Melhor Ator, pelo espetáculo infanto juvenil O Elefante, de sua autoria em parceria com Jorginho de Carvalho, baseado no poema homônimo de Carlos Drummond de Andrade. Diretor artístico e Produtor das Caravanas: Caravana Petrobras de Cultura; Caravana Sesi de Teatro de Bonecos; Caravana O mundo do circo; Coordenador Artístico do Projeto Leia Brasil de bibliotecas volantes da Petrobras.

Gustavo Guenzburger - Artista, ativista, produtor, professor e pesquisador de teatro. Tem atuado regularmente em universidades como UERJ, UNIRIO, Sorbonne Nouvelle (Paris 3), LMU (Munique) e Exceter (Inglaterra). Atualmente leciona e desenvolve pesquisa de 3), LMO (Munique) e Exceter (inglaterra). Attailmente reciona e desenvolve pesquisa de pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas da UNIRIO, com bolsa PDS da FAPERJ. É autor do livro "Rio, o teatro em movimentos: estética, política e modos de produção". Entre outros espetáculos, dirigiu "Crônicas de Nuestra América", de Augusto Boal, no Teatro Oi Futuro/Flamengo e "Onomatopeia não é palavrão!", de Hermínio Bello de Carvalho, no CCBB/RJ. Produziu e atuou em dezenas de projetos durante mais de 20 anos no Grupo Sarça de Horeb, que ajudou a fundar. Participa ativamente de vários movimentos de trabalhadores do teatro e da cultura carioca, como MATER, Reage, Artista! Chapa 2 e Coletivo Orçamento & Cultura.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução CMS-NIT nº 012 /2022 Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) financeiro e operacional do 2º Quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e dois da Secretaria/Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições

legais conferidas na Lei 8.080 de 19 setembro de 1990 e Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 e pelo disposto na Lei de criação 1085 24 de julho de 1992 e na Lei Municipal 3638 de 04 de outubro de 2021 do

Conselho Municipal de Saúde de Niterói – (CMS/NIT);

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, no Art. 36 § 1º e no Art.39 § 4º estabelece a competência do Conselho Municipal de Saúde de Niterói (CMS/NIT), para avaliar e emitir parecer conclusivo a resposta do Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre (RDQA) de dois mil e vinte e um da Secretaria/Fundação Municipal de Saúde de Niterói;

Considerando que compete ao Conselho Municipal de Saúde de Niterói a análise da Gestão das Políticas de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nos termos da Lei Complementar 141/2012;

Considerando que os processos de elaboração dos relatórios do 2º Quadrimestre financeiro e operacional de análises e deliberação pelo CMS/NIT desde 2016 vem tendo aprimoramento e subsidiando a revisão do arcabouço legal que rege a execução e financeira e orçamentária no âmbito do Sistema de Saúde do SUS;



Considerando que a Comissão Executiva deu parecer conclusivo que faz avaliação do Relatório da Prestação de Contas Quadrimestral da Secretaria/ Fundação Municipal de Saúde - 2º Quadrimestre de 2022, elaborado pela Comissão de Legislação, Planejamento e Financiamento do CMS/NIT e que é parte integrante desta Resolução, bem como os esclarecimentos:

Considerando que no sentido de atender aos princípios de transparência e da gestão responsável dos recursos públicos, os resultados das receitas e despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde continuem com essa forma de detalhamentos apresentado.

Considerando o disposto na Resolução nº 645 de 30/09/2020 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) que estabelece os procedimentos relativos ao financiamento dos Conselhos de Saúde, através da realização remota das reuniões colegiadas, durante a pandemia provocado pela COVID 19 com a participação de 2/3 do Pleno do CMS/NIT. Resolve:

Art.1º. Aprova o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) financeiro e operacional do 2º Quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e dois da Secretaria/Fundação Municipal de Saúde de Niterói, com base no parecer conclusivo da Comissão Executiva do CMS/NIT.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.
Consolidado e Aprovado por este Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia sete de outubro de 2022.

Homologo a Resolução nº 012/2022 de 10 de outubro de 2022 nos termos da Lei 8142 de 26 de dezembro de 1990.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO: 200010532/2022- REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

ROBERTA ARANHA DE ALMEIDA PROCESSO: 200010467/2022- RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA ANTONIO JOSÉ DE AZEREDO MOREIRA PINTO

ABONO REFEIÇÃO - DEFERIDO

200012855/2022 - MARIA DE FÁTIMA SERIQUE BAPTISTA Auxílio Transporte (Deferido)

200012557/2022 - Samila Viana Siqueira

Licença Especial - Deferidas

PROCESSO: PORTARIA: SERVIDOR(A):

200/4929/2014 SHIRLEY BAPTISTA FERREIRA 311/2022 ELEANA DA SILVA MARANO CAROLINA BRASIL DA SILVA CAMPOS 200/5112/2013 312/2022 200/4976/2016 314/2022

200/12582/2011 315/2022 ANA CRISTINA SOARES DOS SANTOS APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, **SUELDA DA COSTA COUTINHO**, Médica Generalista, Matrícula n.º 433.089-0, Classe A, Referência XV, Nível Superior, do Quadro

Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Processo 200010089/2021. (Portaria FMS/CORHU nº 280/2022).

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 6.018,64 (Seis mil e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), os proventos mensais de SUELDA DA COSTA COUTINHO, Médica Generalista, Matrícula n.º 433.089-0, Classe A, Referência XV, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.Proc. nº 200010089/2021

VENCIMENTO BASE – R\$ 4.629,72 (Quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta da Lei 3.720/2022, com enquadramento na ref. XV da Tabela Salarial de Nível Superior.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 1.388,92 (Um mil,

trezentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal  $n^{\rm o}$  531/85 – 30% (trinta) por cento.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, ORLANDO MARTINS PEREIRA FILHO, Agente Administrativo, Matrícula n.º 220.980-7, Classe A, Referência VIII, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo

Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. (Portaria FMS/CORHU nº 316/2022).

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 2.229,11 (Dois mil, duzentos e vinte e nove reais e onze centavos), os proventos mensais de ORLANDO MARTINS PEREIRA FILHO, Agente Administrativo, Matrícula n.º 220.980-7, Classe A, Referência VIII, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. Processo 200011455/2021.

VENCIMENTO BASE – R\$ 1.651,19 (um mil seiscentos e cinquenta e um reais e

dezenove centavos) - Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.720/2022, com enquadramento na ref. VIII da Tabela Salarial de Nível Fundamental.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 577,92 (Quinhentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) - Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 35% (trinta e cinco) por cento. VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMILIA

Departamento de vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses
O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

PUBLICAÇÃO: - Alimento; CI 109 - 10/10/22.

Belle Juliette Niterói Comercio de Alimentos Ltda Rua Quinze de Novembro 8 / 326 - Centro - Cnpj. 44.257.177/0001-43. N° Processo. 200006010/22. Atividade. Restaurante

Amelie Creperie Niterói Comercio de Alimentos Ltda. Rua Quinze de Novembro 8/323/324 Centro- Niterói Rj. Cnpj. 44.256.421/0001-53. N° Processo. 200006011/22. Atividade. Restaurante e Similares.

BPM Creche Escola Eireli. Av. Pres. Rooselvet 1027 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. 29.057.914/0001-70. Nº Processo. 200001513/22. Atividade. Educação Infantil / Creche. João Joel Lopes Lima Restaurante e Lanchonete. Estr. Francisco da Cruz Nunes 1200 loja 101 Piratininga Niterói Rj. Cnpj. 37.865.971/0001-04. N° Processo. 200008511/22. Atividade. Restaurante e Similares.



Colegio Ary Parreiras Ltda. Av. Alm. Ary Parreiras 73 - Icaraí - Niterói Ri. Cnpi. 312/0001-70. Nº Processo. 200002243/22. Atividade. Educação Infantil / Creche. KGB Nit Comercio de Carnes Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 37.847.520/0001-44. N° Processo. 200008402/22. Atividade. Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios,

minimercados, mercearias e armazéns.

JT Ferolla Quitanda Ltda Epp. Rua Pres. João Pessoa 392 loja 102/104 - Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 24.021.467/0001-86. N° Processo. 200007798/22. Atividade. Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios – minimercados mercearias e armazéns.

Restaurante Malbeck Gourmet. Rua Cinco de Julho 305 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 15.774.517/0001-05.N°Processo.200006682/22. Atividade. Restaurante e Similares. Barletta Massas Artesanais Ltda. Rua Cinco de Julho 486 Ioja 1 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 29.329.355/0002-91. N° Processo. 200009286/22. Atividade. Padaria e

Confeitaria com predominância de Revenda.

Naboah Distribuidora de Alimentos Ltda. Rua Prof. Carlos Nelson Ferreira dos Santos 125 - Camboinhas - Niterói Rj. Cnpj. 35.479.107/0001-49. N° Processo. 200012722/22. Atividade. Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Carmelio da Silva Rocha. Rua Visc. do Uruguai 243 lj. 101 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 23.459.677/0001-98. N° Processo. 2000012808/22. Atividade. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.

Lanchonete e Bar Sete Mares Ltda-Me. Praça Arariboia - Centro - Niterói Rj.; Cnpj. 25.037.666/0001-45. N° Processso. 200012806/22. Atividade. casas de chá de sucos e similares. Lanchonetes

Lanchonete JVS Ltda. Rua Visc. do Uruguai 138 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 27.744.297/0001-56. Nº Processo. 200012787/22. Atividade. Lanchonetes casas de chá sucos e similares.

cha sucos e similares.

Hwaceke Restaurante Pizzaria Ltda. Rua São Pedro 72 Centro Niterói Cnpj30070916/000189.N°Processo.200008366/22.Atividade.Restaurante e Similares.

Mercado DCM Eireli Epp. Trav. Mario Neves 162 - Ilha da Conceição - Niterói Rj. Cnpj. 26.602.671/0001-16. N° Processo. 200009820/22. Atividade. Comercio varejista

de mercadorias em geral. Escola Camboinhas Jiu Jitsu Ltda. Av. Prof. Carlos N F Santos 125 / 218/219 -Camboinhas - Niterói Rj. Cnpj. 31.810.134/0001-00. N° Processo. 200000218/22. Atividade. Ensino de Esporte.

Saude da Terra Nascimento Comercio de Alimentos Eireli. Rua Aurelino Leal 35

loja Centro Niterói Rj. Cnpj. 33.826.243/0001-32.N° Processo. 200007567/22. Atividade. Comercio varejista de bebidas. Ateliê Niterói B&L Alimentos Eireli. Rua Sete de Setembro 301 Cantina - Icaraí

Niterói Rj. Cnpj. 34.703.326/0001-05. N° Processo. 200007327/22. Atividade. Restaurante e Similares.

Delta Mare Distribuidora e Importadora de Pescados Ltda. Rua Silva Jardim 58

Ponta da Areia - Niterói Rj. Cnpj. 08486.435/0001-08. Nº Processo. 200011310/22. Atividade. Comercio de Pescados Congelados. Niterói Comercio de Bolos Ltda. Rua Cel. Gomes Machado 135 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 27.930.994/0001-00. Nº Processo. 200009532/22. Atividade. Lanchonetes,

casas de chá de suco e similares. Giavaney do Nascimento. Estr. Francisco da Cruz Nunes 2800 - Cafuba - Niterói Rj. Cnpj. 46.560.685/0001-21. N° Processo. 200010022/22. Atividade. Lanchonetes, casas de chá de sucos e similares.

# FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE PORTARIA DAF Nº. 026/2022

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021 pub. em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato e Suplente de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720/412/2022, Contrato nº 032/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para galpão, com vistas ao armazenamento de bens móveis recolhidos das unidades de saúde que estão sob a gestão desta Fundação, bem como guarda de medicamentos, insumos e itens de escritório em estoque próprio da FeSaúde: Fiscais do Contrato: Leandro Oliveira Paranhos – Gerente de Logistica - Matrícula: 1022-7, André Jesus de Oliveira - Supervisor - Matrícula: 1052-9, Suplente: Gabriel de Melo Batista - Supervisor - Matrícula: 2166-0

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Homologação do Pregão Eletrônico nº 015/2022

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 015/2022, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de BEBEDOUROS DE COLUNA com 3 torneiras, visando atender às necessidades das unidades escolares da rede municipal de educação de Niterói, em favor da licitante JVS COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 45.924.267/0001-03, vencedora da disputa com o valor de R\$ 605.298,00 (seiscentos e cinco mil duzentos e noventa e oito reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.368.0135-4070, Código de Despesa nº 4490-52, Fonte 605. Processo Administrativo: 210/6978/2022.

Errata do Pregão Eletrônico nº 037/2022

Na publicação do dia 08 de outubro de 2022, onde se lê "no dia 28 de outubro de 2022 a

partir das 10h30min, com início da disputa às 11h (horário de Brasília)", leia-se "no dia 31 de outubro de 2022 a partir das 10h30min, com início da disputa às 11h (horário de

# NITERÓI PREV.

PROCESSOS N° 310/006546/2022 – **INDEFERIDO**, 310/6545, 6500/2022 – **DEFERIDO**, APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 1.932,97 (mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), os proventos mensais de IDALINA PEREIRA PONTES, aposentada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível NF-5, classe V, do Grupo de Atividades Administrativas, do Quadro Permanente, matrícula nº 61011-6, em cumprimento a Comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ficando



consequentemente cancelada a apostila publicada em 10/03/2021, conforme as parcelas

Vencimento do cargo: Lei nº 3.521/2020, publicada em 09/07/2020 c/c a Lei nº 2.176/2004 e os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo  $3^{\rm o}$  da Emenda Constitucional  $n^{\rm o}$  47, .....R\$ 501,14

TOTAL.....R\$ 1.932,97

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN EXTRATO CONTRATUAL № 084/2022

Instrumento/espécie: Contrato registrado sob o Termo nº 084/2022; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e PUBLITAKE PRODUTORA E SERVIÇOS LTDA (contratada). Resumo do objeto contratual: "contratação de empresa especializada para infraestrutura de eventos, com som, iluminação, banheiro químico, tenda, gradil e palco para comemoração do Dia das Crianças em Niterói; Prazo de vigência: 12/10/2022; Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; Origem: Edital de Licitação Pública/FAN nº 010/2022; Modalidade adotada: Convite; Processo Administrativo/FAN n° 220/003579/2022; Data da Assinatura do Termo: 11/10/2022; Registrado no livro nº 08, fls. 42V, Termo registrado sob o nº 084/2022.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, no uso de suas atribuições, torna pública a relação de candidatos admitidos no cargo de GARI, aprovados no Concurso Publico - Edital nº 01/2020. - **ADMITIDOS CONCURSO** 

### PÚBLICO 01/2020

Cadastro	Nome	Classificação	Admissão	Cargo	CTPS/SÉRIE
129127	FELIPE SILVA DA CONCEIÇÃO	148°	04/10/2022	GARI	99392 / 137
129135	WALTER ANDRE MAFRA	149°	04/10/2022	GARI	73672 / 159
129143	CLAUDIRLEI PACHECO FELIX	150°	04/10/2022	GARI	43018 / 159
129151	JESSE LIMA DA SILVA	151°	04/10/2022	GARI	99401 / 137
129160	GABRIEL MESSIAS DA COSTA	152°	04/10/2022	GARI	3741671 / 060
129178	AMANDA DA SILVA LEMOS	153°	04/10/2022	GARI	14969 / 172
129186	BRUNO FERNANDES DA SILVA E SOUZA	154°	04/10/2022	GARI	48639 / 160
129194	JOAO ROBERTO FERREIRA LOPES CASADO LIMA	155°	04/10/2022	GARI	21982 / 174
129208	MAXWEL ROCHA PONCE	156°	04/10/2022	GARI	13561 / 175

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 171/2022; PARTES: EMUSA e CRESCENT CONSTRUCOES LTDA; OBJETO: contratação de empresa para a revitalização de acessos na Comunidade da Mangueirinha no bairro do Caramujo; VALOR GLOBAL: R\$ 323.699,67 (trezentos e vinte e três mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos); PRAZO: 02 (dois) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072 ND: 4.4.90.51.00 FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: CONVITE № 76/2020; DATA DO CONTRATO: 22/09/2022; Processo № 510000846/2021.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 176/2022; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA; OBJETO: Contratação de empresa, para execução, da canalização de córrego, no Bairro Cantagalo, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 690.201,59 (seiscentos e noventa mil duzentos e um reais e cinquenta e nove centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072; ND 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: TP nº 04/2021; DATA DO CONTRATO: 28/09/2022; Processo nº. 510002281/2021.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 05° TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E
QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 07/2021; PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO NOVAS MATERNIDADES; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens excluídos: R\$ 452.838,30 (quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta centavos); itens reduzidos: R\$ 517.677,78 (quinhentos e dezessete mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos); itens acrescidos: R\$ 663.504,51 (seiscentos e sessenta e três mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e um centavos); itens novos: R\$ 307.004,83 (trezentos e sete mil quatro reais e oitenta e três centavos), representando 5,61% de alteração contratual, com um decréscimo de R\$6,74 (seis reais e setenta e quatro centavos); Processo nº 510003675/2022; FUNDAMENTO: artigos 38 VI c/c art. 58 I, o art. 65 I "a" e "b" todos da Lei nº 8.666/1993; DATA: 04/10/2022.

# CORRIGENDAS

Na publicação datada de 27 de setembro de 2022, referente à (HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PUBLICA 0013/2 Onde se lê: processo nº 510000340/2020, Leia-se: processo nº. 510000340/2022.

Na publicação datada de 29 de setembro de 2022; Referente à Portaria dos Fiscais nº. 741/2022 - Onde se lê: Processo 510002214/2022 - Leia-se: Contrato Processo 510002241/2022.